



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



## **Edital nº 01/SMH/2018 Abertura Para Processo de Seleção**

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de Processo de seleção com a finalidade de compor uma lista de suplentes para os Empreendimentos Residenciais Romeu Goulart I, Romeu Goulart II e Romeu Goulart III.

Cabe esclarecer aos possíveis candidatos que a seleção dos beneficiários está regulamentada pela Portaria nº. 163 de 05/05/2016, onde constam que serão observadas obrigatoriamente as condições de enquadramento, critérios nacionais e adicionais de priorização.

### **As condições de enquadramento são:**

- Renda familiar compatível com a modalidade (R\$ 1.800,00, para beneficiários não oriundos da área de intervenção do PAC);
- Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial;
- Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS.

### **Os critérios nacionais são:**

- Famílias residentes em área de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas, comprovado por declaração do ente público;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, comprovado por auto declaração;
- Famílias de que façam parte pessoas(s) com deficiência, comprovado com a apresentação de atestado médico.

### **Critérios Adicionais são:**

- Famílias em atendimento de “aluguel social”;
- Famílias com filho(s) em idade inferior a 18 anos;
- Famílias beneficiadas por Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);

### **DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser realizadas na Secretaria Municipal de Habitação no horário das 08h30min às 11h30min, no período de 19 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2018. Após período de inscrições será publicada lista compondo ordem de classificação que será organizada de acordo com o maior número de critérios de enquadramento por cada inscrito.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 30 de janeiro de 2018.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA  
Prefeito**